

Solicitação de Esclarecimentos acerca das licitações CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nºs 015/2017, 016/2017 e 017/2017.

RS LICITAÇÕES | Silvano Carvalho <silvano@rslicitacoes.com.br>

qui 16-11-2017 17:43

Para: Licitação Administração PMVG <licita.sma@varzeagrande.mt.gov.br>;

CC:Juliano <julianoengenhheiro@expectaengenharia.com.br>;

Importância: Alto

Senhora Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL,

Conforme conversamos por telefone, seguem abaixo algumas DÚVIDAS/QUESTIONAMENTOS referente às licitações abaixo:

- CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 015/2017 (PROC. ADM. Nº 477995/2017), com data de abertura prevista para 21/11/2017, às 08h30min (horário de Mato Grosso).
- CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 016/2017 (PROC. ADM. Nº 478006/2017), com data de abertura prevista para 21/11/2017, às 14h30min (horário de Mato Grosso).
- CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 017/2017 (PROC. ADM. Nº 476492/2017), com data de abertura prevista para 22/11/2017, às 08h30min (horário de Mato Grosso).

Os questionamentos referem-se especialmente quanto às PLANILHAS ORÇAMENTARIAS que foram disponibilizadas por esta Prefeitura Municipal.

Na data de hoje (16/11/2017) fomos pessoalmente à esta Prefeitura para retirar os arquivos contendo os Projetos, Memoriais, Planilhas, Cronograma, dentre outros., visto que os documento que estavam disponíveis no site desta Prefeitura não estão completos, com todas as informações necessárias para a elaboração precisa das propostas/planilhas.

Quando nossa equipe de engenharia foi analisar as planilhas referencias e elaborar a proposta da EXPECTA ENGENHARIA, observou-se uma série de inconsistências e ausência de informações, tidas como essências para a elaboração de uma proposta.

Assim, de pronto, a equipe de engenharia da EXPECTA entregou em contato por telefone com a equipe de engenharia desta Prefeitura, na tentativa de sanar as dúvidas, porém não teve êxito.

Assim, torna-se necessário o envio deste e-mail, para que esta Comissão possa se manifestar, formalmente, quanto aos apontamentos abaixo:

Foi disponibilizado no site da Prefeitura, somente hoje, dia 16/11/2017, um documento nominado "COMUNICADO CP 15", onde consta um link para o download dos arquivos referentes à licitação CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 015/2017.

Nestes arquivos que foram disponibilizado para se fazer o download constam PLANILHAS incompletas, por exemplo, não consta a PLANILHA ORCAMENTARIA em EXCEL.

Apenas com acesso aos arquivos do CD-R, obtido pessoalmente junto à esta Comissão é que tivemos acesso às PLANILHAS, supostamente, completas.

Ocorre que, mesmo nestas planilhas, que foram obtidas pessoalmente, há vícios e inconsistências que a tornam incompletas e insuficientes para se elaborar uma proposta de preço para participar do certame. Inclusive, os arquivos que foram

disponibilizados pessoalmente, não são os mesmos que estão disponíveis para download no link.

O primeiro fato que chama atenção é que a PLANILHA informa que o preço base é da SINAPI de junho de 2015, com desoneração, portanto, absolutamente defasada.

A PLANILHA ORÇAMENTARIA, disponibilizada em EXCEL, que foi entregue nos arquivos que foram obtidos pessoalmente, não constam o preços unitários de referência, contrariando o que dispõe a Lei nº 8.666/93.

Outro fato é que os quantitativos contidos na planilha FNDE que estão em PDF, são diferentes dos quantidades da PLANILHA ORÇAMENTÁRIA disponibilizada em EXCEL por esta Prefeitura, como por exemplo, o item 1.8 (tapume de chapa de madeira compensada 6mm).

Também não foi disponibilizada nenhuma espécie de composição de preços (nenhum modelo ou referencial).

Na PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, em EXCEL e na PLANILHA FNDE, em PDF, não consta o valor do BDI a ser aplicado.

Na PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, em EXCEL, que foi disponibilizada junto com os arquivos que foram retirados pessoalmente, não menciona nenhuma referência quanto ao ano base da tabela SINAPI utilizada. Aliás, nesta PLANILHA foram mencionadas 3 referências, sendo elas SINAPI, SEINFRA e ORSE, sendo que em nenhuma delas, é mencionado o ano base de referência.

Também não foi disponibilizada a PLANILHA PADRÃO de composição de BDI e nem de ENCARGOS SOCIAIS.

Assim, diante do exposto, requer análise e resposta, bem como, após constatado a veracidade dos fatos narrados acima, requer seja suspensa e/ou prorrogada a data de abertura das licitações mencionadas acima.

Caso tenham qualquer dúvida na interpretação dos questionamentos solicitados acima, ou ainda caso possam nos prestar maiores informações, estamos à disposição, bastando ligar para o Eng. Juliano Haddad, pelo fone (65) 99995-7060 ou (65) 3628-3456.

Considerando que a abertura da licitação está prevista para o dia 21/11 e 22/11 e que segunda-feira, dia 20/11 será feriado, desde já, agradecemos a atenção e aguardamos resposta o mais breve possível.

Obs.: Favor confirmar o recebimento.

Att.,

Silvano Carvalho

L. or

65 9219 0668 | 65 8445 7285

silvano@rslicitacoes.com.br

MSN: silvano@rslicitacoes.com.br

Skype: silvanocarvalhoeba



Av. Carmindo de Campos, nº 146, Sala 25,
Jardim Petrópolis, Curitiba/MT.
CEP: 78070-100 | 65 3023 1010

www.rslicitacoes.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VARZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO**

CI n. 271/2017

Varzea Grande-MT, 16 de Novembro de 2017.

A Ilma Sr^a.

Karina Arruda

Arquiteta e Urbanista

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prefeitura Municipal de Varzea Grande/MT

Assunto: Pedidos de Esclarecimentos referente à Exigência de Qualificação Técnica na Concorrência Pública n. 15/2017 e n. 16/2017.

Prezada Senhora,

No sentido de prestar informações solicitadas pela empresa **RS Licitações e Assessoria** que foram encaminhadas através de email (anexos) para a Superintendência de Licitação, à respeito das Concorrência Públicas, tendo em vista que parte das solicitações recai sobre pertinência técnica e Projeto Básico, encaminho a vossa senhoria para que manifeste acerca deste.

Atenciosamente,


Aline Arantes Correa
Presidente da CPL

*72/30162/1
16/11/17
17h 51m.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Referente: Concorrência Pública nº. 16/2017

Processo Administrativo: nº. 478006//2017

Objeto:

Contratação de empresas de engenharia para execução de Obra de Construção de uma unidade de CRECHES PROJETO PADRÃO TIPO 1-PROINFÂNCIA, projetos padronizados do FNDE, no Bairro Maringá I, em regime de empreitada por preço global, conforme projetos FNDE, em atenção ao Termo de Compromisso nº. PAC2: 4248/2013-FNDE.

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Em atenção a CI nº. 271/2017 da Comissão Permanente de Licitação que encaminha solicitação de esclarecimento da Empresa EXPECTA ENGENHARIA alegando o disposto a seguir:

1 – Nos arquivos que foram disponibilizados para fazer download constam Planilhas Incompletas, por exemplo, não consta Planilha em Excel.

2 – As planilhas disponibilizadas através de CD R há vícios e inconsistências que as tornam incompletas e insuficientes para elaborar a proposta de preços

3 – A Planilha informa preço base do SINAPI 2015

4 – A Planilha orçamentária disponibilizada em Excel não constam preços unitários de referência

5 – A Planilha orçamentária disponibilizada em Excel não menciona referência quanto ao ano base da tabela SINAPI

6 – Não foi disponibilizada a Planilha Padrão de Composição de BDI e nem encargos Sociais

Mister esclarecer que trata-se de obra financiada pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, através do Termo de Compromisso nº. PAC2: 4249/2013 – cujo objeto versa sobre a construção de creche tipo 1 – Programa Proinfancia, onde os projetos, memoriais e planilhas orçamentárias são de autoria da equipe técnica daquela autarquia.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Em atenção às alegações elencadas pela empresa retro esclarecemos que a Planilha a ser licitada é a que se extrai do Sistema Integrado de Execução Monitoramento e Controle – SIMEC visto que são elaboradas por aquela autarquia, nela constam os itens e subitens a licitar com a descrição dos VALORES UNITÁRIOS, UNIDADE DE MEDIDA e a QUANTIDADE necessária para a execução do objeto.

Dessa forma todos os dados necessários para que a Empresa alimente sua planilha de proposta de preços estão nela explícitas.

07/07/2017

PAR - Programa Pró Infância

O seu município já recebeu recursos para as obras AQUI LISTADAS e de mesma natureza já pendentes em sua execução. Enquanto o problema não for sanado, o FNDE não aceitará a análise de novas demandas de obras. Impedindo efetuar novos Termos de Referência com o Estado/Município. Caso a situação tenha sido resolvida, favor atualizar o módulo do SIMEC para o mesmo será imediatamente desbloqueado e sua obra será analisada. Equipe PAR 6034/1007

Planilha Orçamentária

← Indica Campo Obrigatório.

UF: MT

Município: Várzea Grande

Valor Empenhado: R\$ 1.700.770,34

Tramitação: A obra não pode ser encaminhada para reformulação pois se encontra com o contrato assinado.

Descrição do Item	Valor Unitário	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	%
1-SERVICOS PRELIMINARES				0,00	0,00
1.1 Placa da obra padrao Governo Federal	418,45	M2	5,00	2092,25	0,13
1.2 Instalacao provisoria de agua	1.121,51	Unidade	1,00	1121,51	0,06
1.3 Instalacao provisoria de energia eletrica em baixa tensao	1.495,78	Unidade	1,00	1495,78	0,07
1.4 Instalacoes provisoria de esgoto	263,06	Unidade	1,00	263,06	0,01
1.5 Barracoens provisoria (deposito)					

Esclarecemos ainda que por não constar Administração de Obra e o quantitativo de tapume serem divergentes do terreno onde será locada a obra, esta equipe elaborou a planilha complementar ao do FNDE para que não houvesse prejuízo aos licitantes.

Destacamos ainda que está explícito o mês de referência utilizado PREÇO BASE: SINAPI JUN COM DESONERAÇÃO/2015, bem como o BDI aplicado, conforme disposto a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

		PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE amar • cuidar • acreditar		PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer Av. Castelo Branco, 2500 - (065) 8444-2378 / Água Limpa, cep: 78.125-700 Várzea Grande/ Mato Grosso			
Objeto: Proinfância - Tipo 1 Preço base: Sinapi jun com desoneração/2015 Município: Várzea Grande - MT							
Construção de Unidade de Educação Infantil- Alameda Júlio Muller Endereço: Rua Jaime Veríssimo de Campos, n.º 01, qd 24 - Várzea Grande - MT Planilha Orçamentária							
Edificação principal do Proinfância 1							
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT. (R\$) COM 50%	PR. TOTAL (R\$) COM 50%
1			SERVIÇOS COMPLEMENTAR PMVG				
1.1	COMPOSIÇÃO 1.2		Administração Central (Vide Composição de Custo)	mês	10,00	4.228,40	42.284,02
1.2	74220/001	SINAPI	Capote de chapa de madeira compensada, 6mm (Laterais e fundo para fechamento do terreno)	m²	504,00	58,77	29.620,08
						Subtotal	71.904,10
						Custo TOTAL com 50% inclusão	71.904,10

Ademais a COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS - BDI utilizado é de 27,70 devidamente referenciado ao aplicado pelo FNDE, e especificado em Edital no item 12.4:

12.4. A proposta de preços, modelo anexo, deverá conter todo e qualquer custo que se fizer necessário para a execução dos serviços (Locações de equipamentos, encargos trabalhistas, horas-extras, recomposição das áreas danificadas na execução dos serviços, limpeza durante a execução dos serviços, limpeza final, remoção do material excedente; encargos sociais; BDI; etc.), e ainda deve estar acompanhada, sob pena de desclassificação:

CRECHES		
COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS		
Grupo A	Despesas indiretas	
AC	Administração central	4,0
SG	Seguro e Garantia	0,80
R	Risco	1,20
Total do grupo A		6,00
Grupo B	Bonificação	
DF	Despesas Financeiras	1,21
Total do grupo B		1,21
Grupo C	Bonificação	
L	Lucro	6,95
Total do grupo C		6,95
Grupo D	Impostos	
C.1	PIS	0,65
C.2	COFINS	3,00
C.3	ISSQN	2,00
C.4	CPRB	4,50
Total do grupo D		10,15
Fórmula para o cálculo do B.D.I. (benefícios e despesas indiretas)		
BDI= ((1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)/(1-I))-1		27,70%

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Não obstante a Lei 8666/93 traz no art. 7º que as licitações para execução de obras e prestação de serviços deverão conter orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;

Art. 7º As licitações para a execução de obras e para a prestação de serviços obedecerão ao disposto neste artigo e, em particular, à seguinte sequência:

I - projeto básico;

II - projeto executivo;

III - execução das obras e serviços.

§ 1º A execução de cada etapa será obrigatoriamente precedida da conclusão e aprovação, pela autoridade competente, dos trabalhos relativos às etapas anteriores, à exceção do projeto executivo, o qual poderá ser desenvolvido concomitantemente com a execução das obras e serviços, desde que também autorizado pela Administração.

§ 2º As obras e os serviços somente poderão ser licitados quando:

I - houver projeto básico aprovado pela autoridade competente e disponível para exame dos interessados em participar do processo licitatório;

II - existir orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários (grifo nosso)

Dessa forma as alegações ora impetradas pela empresa EXPECTA ENGENHARIA estão todas contempladas no Edital e seus anexos, que devidamente receberam sua publicização dentro dos prazos legais, dessa forma não há nenhum prejuízo de informações necessárias para as licitantes participarem do certame ora na Habilitação ora na apresentação de Proposta de Preços.

Nesse sentido serão mantidos os valores pactuados no Termo de Compromisso retro.

Várzea Grande- MT, 17 de novembro de 2017.



Karina Arruda
Arquiteta e Urbanista
CAU Nº 90873-8